



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número
002/2009-DIRAD

Folha 01 De 01

Entrada em vigor
05.01.09

Portaria da Diretoria de Administração

A Diretora de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Designar servidores para o fim que se especifica.

2.0 – OBJETIVO

Realizar licitações no âmbito da FIOCRUZ, na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico para aquisição/contratação de bens e serviços comuns, amparados nos Decretos nº. 3.555 de 08/08/2000 e nº. 5.450 de 31/05/2005.

3.0 – DESIGNAÇÃO

Na forma do Art. 7º, Inciso II, do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 8º, Inciso I, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, é designado como Pregoeiro (a), para receber propostas e lances, analisar sua aceitabilidade e classificação, habilitação, bem como o exercício do juízo de admissibilidade e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, o (a) servidor (a):

Adriana Aparecida Teles

4.0 – EQUIPE DE APOIO

Na forma do Art. 7º Inciso II do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 8º, Inciso I, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, são designados os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio, nos procedimentos licitatórios de Pregão:

Carlos Eduardo de Andrade Lima da Rocha

Márcia Guimarães de Souza

5.0 - VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência a partir de 05/01/2009, até 04/01/2010.

Cristiane Teixeira Sendim
Cristiane Teixeira Sendim
Diretora de Administração
Fiocruz

Jorge Luiz Faria Pessanha
Jorge Luiz Faria Pessanha
Diretor Substituto de
Administração
Matr. SIAPE: 4541273

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	05.01.2009